# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

# 11º Ciclo – INFOPEN

jul-dez 2021

## Rio de Janeiro

População carcerária População carcerária por 100.000 habitantes

60.825

348,30

Categoria: Quantidade de Presos/Internados		Homens	Mulheres	Total
Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)		195	1	196
Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário		57.490	3.139	60.629
	Justiça Estadual	17.152	705	17.857
Item: Sistema Penitenciário - Presos sem condenação	Justiça Federal	90	5	95
item. Sistema reintentiano - riesos sem condenação	Outros (Just. Trab., cível)	20	-	20
	Total	17.262	710	17.972
	Justiça Estadual	16.021	509	16.530
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	Justiça Federal	37	-	37
item. Sistema Pemtenciano - Negime Pechado	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	16.058	509	16.567
	Justiça Estadual	15.920	966	16.886
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	Justiça Federal	68	1	69
item. Sistema Pemtenciano - Negime Semi Aberto	Outros (Just. Trab., cível)	-	426	426
	Total	15.988	1.393	17.381
	Justiça Estadual	7.593	469	8.062
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Pemtenciano - Negime Aberto	Outros (Just. Trab., cível)	-	35	35
	Total	7.593	504	8.097
	Justiça Estadual	99	23	122
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema Pemtenciano - Medida de Segurança - Internação	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	99	23	122
	Justiça Estadual	490	-	490
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento	Justiça Federal	-	-	-
ambulatorial	Outros (Just. Trab., cível)			
	Total	490	-	490

Categoria: Capacidade	Homens	Mulheres	Total
Número de Vagas (Sistema Penitenciário)	40192	2067	42259
Item: Sistema Penitenciário - Provisórios	12831	675	13506
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	11327	542	11869
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi-Aberto	7689	769	8458
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	126	10	136
Item: Sistema Penitenciário - RDD	48	10	58
Item: Sistema Penitenciário - Medidas de segurança de internação	901	61	962

Categoria: Estabelecimentos Penais	Masculino	Feminino	Misto	Total
Total de estabelecimentos penais	42	8	5	55
Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios	10	1	1	12
Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado	16	2	0	18
Ex: Penitenciária				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto	7	2	0	9
Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de Regime semiaberto; Centro de Integração Social				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana	1	0	0	1
Ex: Casa do albergado				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial	0	0	2	2
Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP				
Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime	7	3	1	11
Ex: Centro de Ressocialização (SP)				
Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico	0	0	0	0
Ex: Centro de observação criminológica e triagem				
Patronato	0	0	0	0
Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos				
Outro	1	0	1	2
Não informado				1

Categoria: Gestão dos estabelecimentos	Total
Pública	55
Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento, mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.	
Parceria Público-Privada	0
Entende-se, para os fins do presente levantamento, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado.	
Cogestão	1
Trata-se, para os fins do presente levantamento, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o administrador privado é responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, como segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ao ente privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento.	
Organizações sem fins lucrativos	0
A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos	
Não informado	0

Categoria: Terceirização de serviços	Quantidade	Porcentagem
Nenhum	1	2%
Alimentação	50	89%
Limpeza	1	2%
Lavanderia	1	2%
Saúde	8	14%
Segurança	1	2%
Assistência educacional	3	5%
Assistência laboral	0	0%

Assistência social	6	11%
Assistência jurídica	3	5%
Serviços administrativos	0	0%
Outro(s)	3	5%

Categoria: Concepção original dos estabelecimentos	Quantidade	Porcentagem
Concebido como estabelecimento penal	50	89%
Adaptado para estabelecimento penal	6	11%
Não informado	0	0%

Categoria: Regimento interno	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com regimento interno	54	96%
Estabelecimentos sem regimento interno	2	4%
Não informado	0	0%

## SEÇÕES INTERNAS

Categoria: Cela adequada/dormitório para gestantes	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com cela adequada/dormitório para gestante	3	1	4
Quantidade de gestantes/ parturientes	9	0	9
Quantidade de lactantes	18	0	18

Categoria: Berçário e/ou centro de referência materno-infantil	Unidade feminina		Unidade mista	Total
Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade				
Estabelecimentos com berçário e/ou centro de referência materno-infantil		2	0	2
Capacidade de bebês				40
Categoria: Creche	Unidade feminina		Unidade mista	Total
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.				
Estabelecimentos com creche		0	0	0
Capacidade de crianças				0

Categoria: Módulo de saúde - espaços mínimos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com consultório médico	51	91%
Estabelecimentos com consultório odontológico	49	88%
Estabelecimentos com sala de coleta de material para laboratório	20	36%
Estabelecimentos com sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem	40	71%
Estabelecimentos com cela de observação	12	21%
Estabelecimentos com cela de enfermaria com solário	7	13%
Estabelecimentos com sanitário para pacientes	19	34%
Estabelecimentos com sanitários para equipe de saúde	37	66%
Estabelecimentos com farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos	34	61%
Estabelecimentos com central de material esterilizado/ expurgo	12	21%
Estabelecimentos com sala de lavagem e descontaminação	11	20%
Estabelecimentos com sala de esterilização	12	21%
Estabelecimentos com vestiário	15	27%
Estabelecimentos com depósito de material de limpeza - DML	22	39%

Categoria: Módulo de saúde - espaços complementares	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com sala de atendimento clínico multiprofissional	29	52%
Estabelecimentos com sala de procedimentos	12	21%
Estabelecimentos com sala de raio x	7	13%
Estabelecimentos com laboratório de diagnóstico	6	11%
Estabelecimentos com cela de espera	13	23%
Estabelecimentos com solário para pacientes	7	13%
Estabelecimentos com outros espaços de saúde	0	0%
Estabelecimentos que não possuem módulo de saúde (mínimos e complementares)	3	5%

Categoria: Módulo de educação	Quantidade de unidades	Porcent. de unidades	Quantidade de salas	Capacidade por turno
Estabelecimentos com sala de aula	34	61%	151	1890
Estabelecimentos com sala de informática	8	14%	6	66
Estabelecimentos com sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões	10	18%	8	305
Estabelecimentos com biblioteca	44	79%	44	567
Estabelecimentos com sala de professores	19	34%	17	240
Estabelecimentos com outros espaços de educação	1	2%	1	5
Estabelecimentos sem módulo de educação	12	21%		

Categoria: Módulo de oficina  Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento de curs desenvolvimento de competências e também para o trabalho remunerado.	Quantidade de unidades sos profissionalizantes,	Porcentagem para
Estabelecimentos com sala de produção	6	11%
Estabelecimentos com sala de controle/ supervisão	3	5%
Estabelecimentos com sanitários	2	4%
Estabelecimentos com estoque	2	4%
Estabelecimentos com carga/ descarga	1	2%
Estabelecimentos com outros módulos de oficina	1	2%
Estabelecimentos sem módulo de oficina	47	84%
Módulos de oficina por tipo	Quantidade	Capacidade de pessoas
Artefatos de concreto	2	0
Blocos e tijolos	2	0
Padaria e panificação	2	0
Corte e costura industrial	2	5
Artesanato	7	43
Marcenaria	2	0
Serralheria	2	0
Outro(s)	1	6

Categoria: Local específico para visita social	Quantidade	Porcentagem
Local específico para visita social: ambiente destinado à visita - e eventualmente a outras ativ pátio de sol e cela das pessoas privadas de liberdade.	vidades sociais -, divers	o do ambiente de
Estabelecimentos com local específico para visita social	54	96%
Estabelecimentos sem local específico para visita social	2	4%
Sem informação	0	0%

Categoria: Local	ospocífico para	vicita íntima
categoria. Loca	especifico para	visita ilitiilia

Estabolacimentos com local específico para visita íntima	25	620/	
Estabelecimentos com local específico para visita íntima  Estabelecimentos sem local específico para visita íntima	35 21	63% 38%	
Sem informação	0	0%	
Sem morniação	Ü	0/6	
Categoria: Sala de atendimento para serviço social	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social exclusiva	29	52%	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social compartilhada com outros serviços	22	39%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento para serviço social	5	9%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento psicológico	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala exclusiva de atendimento psicológico	25	45%	
Estabelecimentos com sala de atendimento psicológico compartilhada com outros serviços	26	46%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento psicológico	5	9%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento jurídico gratuito	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico exclusiva	34	61%	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico compartilhada com outros serviços	16	29%	
Estabelecimentos com atendimento jurídico realizado no parlatório	4	7%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento jurídico	2	4%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de videoconferência	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de videoconferência  Estabelecimentos sem sala de videoconferência	48	86% 14%	
Sem informação	0	0%	
Sem mormação	Ü	0%	
Categoria: Celas-seguro	Quantidade	Porcentagem	
Cela separada, privada do convívio com outros internos.			
Estabelecimentos com cela(s)-seguro	42	75%	
Estabelecimentos sem cela(s)-seguro	14	25%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos	Quantidade	Porcentagem	
Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou travestis e transexuais (LGBT).	celas exclusivas destin	ados a abrigar lésbicas	, gays, bissexuais,
Estabelecimentos com ala exclusiva	2	4%	17
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	4	7%	76
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	50	89%	
Sem informação	0	0%	
Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o temp		- '	presas que tenham

Estabelecimentos com ala exclusiva	6	11%	599
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	8	14%	297
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	42	75%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou liberdade identificadas como indígenas.	celas exclusivas destir	ados a abrigar as pess	oas privadas de
Estabelecimentos com ala exclusiva	1	2%	15
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	1	2%	48
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	54	96%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas	
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou liberdade estrangeiras.	celas exclusivas destin	ados a abrigar as pess		
Estabelecimentos com ala exclusiva	1	2%	15	
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	2	4%	58	
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	53	95%		
Sem informação	0	0%		

Categoria: Acessibilidade	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de
			pessoas

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

Estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	8	14%	130
Estabelecimentos com módulos/alas/celas parcialmente adaptados, não observando todos os requisitos da Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	9	16%	469
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	39	70%	
Sem informação	0	0%	

Categoria: Terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com espaço para construção de novos módulos	22	39%
Estabelecimentos sem espaço para construção de novos módulos	34	61%
Sem informação	0	0%

### **RECURSOS HUMANOS**

Categoria: Trabalhadores que atuam no	sistema prisional	Efetivo	Comissionado	Terceirizado	Temporário	Total
	Homens	2384	31	46	9	2470
Total de trabalhadores	Mulheres	705	23	167	0	895
	Total	3089	54	213	9	3365
	Homens	774	26	6	0	806
Cargos administrativos (atribuição de cunho estritamente administrati	Mulheres	233	23	1	0	257

	Total	1007	49	7	0	1063
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia	Homens	1387	4	0	0	1391
(exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública)	Mulheres	126	0	0	0	126
	Total	1513		0	0	1517
- ( )	Homens	14	0	7	0	21
Enfermeiros/as	Mulheres	52	0	30	0	82
	Total	66		37	0	103
	Homens	45	0	16	0	61
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	Mulheres	155	0	60	0	215
	Total	200	0	76	0	276
Psicólogos/as	Homens Mulheres	8 17	0	1 5	0	9
rsicologos/as	Total	25	0	6	0	31
	Homens	13	1	5	0	19
Dentistas	Mulheres	9	0	5	0	19
Demistas	Total	22		10	0	33
	Homens	1	0	0	0	1
Técnico/a ou auxiliar odontológico	Mulheres	3	0	8	0	11
recinco/a ou auxinai ouontologico	Total	4	0	8	0	12
	Homens	3	0	0	0	3
Assistentes sociais	Mulheres	13	0	10	0	23
Assistences socials	Total	16		10	0	26
	Homens	0	0	0	0	0
Advogados/as	Mulheres	0	0	0	0	0
, 14.05,440	Total	0	0	0	0	0
	Homens	12	0	1	8	21
Médicos/as - clínicos/as gerais	Mulheres	5	0	18	0	23
	Total	17	0	19	8	44
	Homens	4	0	0	0	4
Médicos/as - ginecologistas	Mulheres	0	0	1	0	1
	Total	4	0	1	0	5
	Homens	9	0	2	0	11
Médicos/as - psiquiatras	Mulheres	4	0	1	0	5
	Total	13	0	3	0	16
	Homens	3	0	1	1	5
Médicos/as - outras especialidades	Mulheres	3	0	5	0	8
	Total	6		6	1	13
	Homens	2		0	0	2
Pedagogos/as	Mulheres	0	0	2	0	2
	Total	2	0	2	0	4
	Homens	107	0	6	0	113
Professores/as	Mulheres	81	0	20	0	101
	Total	188	0	26	0	214
	Homens	1	0	0	0	1
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	Mulheres	4	0	0	0	4
	Total	5	0	0	0	5
	Homens	0	0	0	0	0
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
	Homens	0	0	0	0	0

Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
	Homens	1	0	1	0	2
Outros	Mulheres	0	0	1	0	1
	Total	1	0	2	0	3

Categoria: Equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com médico/a pediatra	2	0	2
Estabelecimentos com médico/a ginecologista	2	0	2
Estabelecimentos com nutricionista	0	0	0
Estabelecimentos com cuidadores/as	0	0	0
Estabelecimentos com outros profissionais especializados	0	0	0
Estabelecimentos sem equine própria, com atendimentos realizados externamente	6	5	11

Categoria: Prestação sistemática de assistência jurídica gratuita nos estabelecimentos prisionais	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos sem prestação sistemática de assistência jurídica gratuita	4	7%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública	52	93%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por advogados/as conveniados/as, dativos	1	2%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos	0	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado de outra forma	0	0%

### **PERFIL**

Categoria: Quantidade de pessoas presas por faixa etária	Homens	Mulheres	Total
Item: 18 a 24 anos	12.024	368	12.392
Item: 25 a 29 anos	11.173	343	11.516
Item: 30 a 34 anos	7.830	282	8.112
Item: 35 a 45 anos	8.232	538	8.770
Item: 46 a 60 anos	3.693	237	3.930
Item: 61 a 70 anos	839	46	885
Item: Mais de 70 anos	119	6	125
Item: Não Informado	13.580	1.319	14.899

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	34	61%
de liberdade	34	61%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	13	23%
de liberdade		
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	9	16%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por cor de pele/ raça/ etnia	Homens	Mulheres	Total
Item: Branca	6.448	268	6.716
Item: Preta	7.389	272	7.661
Item: Parda	12.398	319	12.717
Item: Amarela	23	-	23
Item: Indígena	2	-	2

Item: Não informado 31.230 2.280 33.510

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	18	32%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	10	18%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	28	50%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência	Masculino	Feminino	Total
Área Urbana - Municípios do Interior	39	149	188
Área Urbana - Municípios em Regiões Metropolitanas	1.485	30	1515
Zona Rural	31	43	74

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	2	4%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	2	4%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	52	93%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por estado civil	Homens	Mulheres	Total
Item: Solteiro/a	25.521	776	26297
Item: União estável/ amasiado/a	1.241	27	1268
Item: Casado/a	1.030	47	1077
Item: Separado/a judicialmente	133	4	137
Item: Divorciado/a	107	5	112
Item: Viúvo/a	29	3	32
Item: Não informado	29.429	2.277	31706

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	19	34%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	10	18%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	27	48%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Homens	Mulheres	Total
Item: Analfabeto	350	11	361
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	1.020	32	1052
Item: Ensino Fundamental Incompleto	17.092	470	17562
Item: Ensino Fundamental Completo	2.588	91	2679
Item: Ensino Médio Incompleto	2.705	115	2820
Item: Ensino Médio Completo	2.106	100	2206
Item: Ensino Superior Incompleto	290	13	303
Item: Ensino Superior Completo	224	30	254
Item: Ensino acima de Superior Completo	5	-	5

Item: Não Informado 31.110 2.277 33387

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	20	36%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	9	16%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	27	48%
Não informado	0	0%

Categoria: Pessoas com deficiência	Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	343	32	375
Item: Pessoas com deficiência intelectual (apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho)	190	28	218
Item: Pessoas com deficiência física (apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias)	97	2	99
Item: Pessoas com deficiência física - cadeirantes	16	0	16
Item: Pessoas com deficiência auditiva	3	1	4
(apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%)			
Item: Pessoas com deficiência visual	31	1	32
(não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual)			
Item: Pessoas com deficiências múltiplas	6	0	6
(apresentam duas ou mais deficiências)			
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	27	48%	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	10	18%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	19	34%	
Não informado	0	0%	

Categoria: Quantidade de pessoas presas por nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Item: Brasileiro Nato	38031	1801	39832
Item: Brasileiro Naturalizado	0	0	0
Item: Pessoas sem informação sobre a nacionalidade	19.369	1.323	20692
Estrangeiros do Sistema Penitenciário	90	15	105
Grupo: Europa	19	2	21
Item: Alemanha	3	0	3
Item: Áustria	0	0	0
Item: Bélgica	0	0	0
Item: Bulgária	0	0	0
Item: Croácia	0	0	0
Item: Dinamarca	0	0	0
Item: Escócia	0	0	0
Item: Espanha	2	0	2
Item: França	1	0	1
Item: Grécia	0	0	0
Item: Holanda	2	0	2
Item: Hungria	0	0	0
Item: Inglaterra	2	0	2
Item: Irlanda	0	0	0

Item: Itália	2	0	2
Item: Noruega	0	0	0
Item: País de Gales	0	0	0
Item: Polônia	0	0	0
Item: Portugal	4	1	5
Item: Reino Unido	0	0	0
Item: República Tcheca	0	0	0
Item: Romênia	0	0	0
Item: Rússia	1	0	1
Item: Sérvia	0	0	0
Item: Suécia	0	0	0
Item: Suíça	0	0	0
Item: Outros países do continente Europeu	2	1	3
Grupo: Ásia	1	0	1
Item: Afeganistão	0	0	0
Item: Arábia Saudita	0	0	0
Item: Catar	0	0	0
Item: Cazaquiztão	0	0	0
Item: China	1	0	1
Item: Coréia do Norte	0	0	0
Item: Coréia do Sul	0	0	0
Item: Emirados Árabes Unidos	0	0	0
Item: Filipinas	0	0	0
Item: Índia	0	0	0
Item: Indonésia	0	0	0
Item: Irã	0	0	0
Item: Iraque	0	0	0
Item: Israel	0	0	0
Item: Japão	0	0	0
Item: Jordânia	0	0	0
Item: Kuwait	0	0	0
Item: Líbano	0	0	0
Item: Macau	0	0	0
Item: Malásia	0	0	0
Item: Paquistão	0	0	0
Item: Síria	0	0	0
Item: Sri Lanka	0	0	0
Item: Tailândia	0	0	0
Item: Taiwan	0	0	0
Item: Turquia	0	0	0
Item: Timor-Leste	0	0	0
Item: Vietnã	0	0	0
Item: Outro países do continente asiático	0	0	0
Grupo: África	9	1	10
Item: África do Sul	0	1	1
Item: Angola	5	0	5
Item: Argélia	0	0	0
Item: Cabo Verde	0	0	0
Item: Camarões	0	0	0
Item: Costa do Marfim	0	0	0
Item: Egito	0	0	0
Item: Etiópia	0	0	0
Item: Gana	0	0	0
Item: Guiné	0	0	0
	0	0	0

Item: Guiné Bissau	2	0	2
Item: Líbia	0	0	0
Item: Madagascar	0	0	0
Item: Marrocos	1	0	1
Item: Moçambique	0	0	0
Item: Nigéria	0	0	0
Item: Quênia	0	0	0
Item: República do Congo	0	0	0
Item: Ruanda	0	0	0
Item: Senegal	0	0	0
Item: Serra Leoa	0	0	0
Item: Somália	0	0	0
Item: Tunísia	0	0	0
Item: Outros países do continente africano	1	0	1
Grupo: América	59	5	64
Item: Argentina	5	1	6
Item: Bolívia	1	0	1
Item: Canadá	2	0	2
Item: Chile	11	3	14
Item: Colômbia	15	0	15
Item: Costa Rica	0	0	0
Item: Cuba	0	0	0
Item: El Salvador	0	0	0
Item: Equador	1	0	1
Item: Estados Unidos da América	2	0	2
Item: Guatemala	0	0	0
Item: Guiana	0	0	0
Item: Guiana Francesa	0	0	0
Item: Haiti	0	0	0
Item: Honduras	0	0	0
Item: Ilhas Cayman	0	0	0
Item: Jamaica	0	0	0
Item: México	3	0	3
Item: Nicarágua	0	0	0
Item: Panamá	0	0	0
Item: Paraguai	8	1	9
Item: Peru	7	0	7
Item: Porto Rico	0	0	0
Item: República Dominicana	0	0	0
Item: Suriname	0	0	0
Item: Trindade e Tobago	0	0	0
Item: Uruguai	2	0	2
Item: Venezuela	2	0	2
Item: Outros países do continente americano	0	0	0
Rem. Outros países do continente differiento	· ·	0	O .
Grupo: Oceania	0	0	
Item: Austrália			0
Item: Nova Zelândia	0	0	0
Item: Outros países do continente oceania	0	0	0
Qualidade da informação	Quantidade		Ü
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas		Porcentagem	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	38	68%	
de liberdade	11	20%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	7	13%	
Não informado	0	0%	

Categoria: Quantidade de pessoas presas por tempo total de penas	Homens	Mulheres	Total
Item: Até 6 meses (inclusive)	-	-	-
Item: Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)	10	-	10
Item: Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)	15	3	18
Item: Mais de 2 até 4 anos (inclusive)	31	9	40
Item: Mais de 4 até 8 anos (inclusive)	13	16	29
Item: Mais de 8 até 15 anos (inclusive)	46	19	65
Item: Mais de 15 até 20 anos (inclusive)	30	7	37
Item: Mais de 20 até 30 anos (inclusive)	23	9	32
Item: Mais de 30 até 50 anos (inclusive)	13	6	19
Item: Mais de 50 até 100 anos (inclusive)	8	1	9
Item: Mais de 100 anos	1	-	1
Item: Número de pessoas sem informação	39.449	2.336	41.785
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	5	9%	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	3	5%	
e ilberdade Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	48	86%	
Não informado	0	0%	
Forma de registro	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização	3	5%	
Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de prisão ou de intimação de sentença/ acórdão recebidos posteriormente	10	18%	
Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir	3	5%	
Estabelecimentos que não registram a informação	27	48%	
Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal Quantidade de crimes tentados/ consumados	Homens 618	Mulheres 839	Total 1.457
Grupo: Código Penal			
Grupo. Courgo Petrai	440	481	921
Grupo: Crimes contra a pessoa	96	176	272
Homicídio simples (Art. 121, caput)	44	40	84
Homicídio culposo (Art. 121, § 3°)	-	102	102
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°)	41	-	41
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	-	1	1
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)	2	12	14
Violência doméstica (Art. 129, § 9°)	4	11	15
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	5	8	13
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	-	2	2
Grupo: Crimes contra o patrimônio	240	242	482
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)	7	48 27	55 35
	8		
Roubo simples (Art. 157)	14	42	56
Roubo qualificado (Art. 157, § 2°	115	71	186
Latrocínio (Art. 157, § 3°)	24	4	28
Extorsão (Art. 158)	20	8	28
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	20	3	23
Apropriação indébita (Art. 168)	2	-	2
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	-	-	-
Estelionato (Art. 171)	6	29	35
Receptação (Art. 180)	22	9	31
Receptação qualificada (Art. 180, § 1°)	2	-	2
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	-	1	1

Support Center as pubsic (Art. 2191)	Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	37	7	44
Amentation (whether are under (Arc. 2144)	· ·			
Stragen de valenciere   Art. 272 A   9	Atentado violento ao pudor (Art. 214)	6	-	6
Compage on emenoris (Am. 7.18)		17	2	
Tridico internoa de pessos pare fim de esploração sexual (Art. 231) Tridico internoa de pessos pare fim de esploração sexual (Art. 231A) Cortos (Artegos 125, 126 A., 216 A., 216 A., 2216 A., 227, 227, 229, 239) Cortos (Artegos 125, 126 A., 216 A., 216 A., 2216 A., 222 A., 227, 227, 229, 229) Cortos (Artegos 125, 126 A., 216 A., 216 A., 222 A., 227, 227, 227, 227) Cortos (Artegos 126 A., 228) Cortos (Art. 288) Cortos (Art. 289) Cortos (Art.		-		
Common of posses posses find englosquis sense		2	_	
Compos Cortines contra a par pública   34   38   72   72   72   72   72   72   72   7		_	_	-
Campaign		-	1	1
Carupo: Crimes contra a fé pública   15   13   28				
Carupo: Crimes contra a fé pública   15   13   28	Grupo: Crimes contra a paz pública	34	38	72
Mordes fatiss (Art. 289)				
Season   S				
Season   S	Grupo: Crimes contra a fé pública	15	13	28
Fabilificação de papeis, solos, sinal e documentos públicos ( Art. 283 a 297) Fabilificação de popeis, solos, sinal e documentos públicos ( Art. 299)  Grupo: Crimes contra a Administração Pública  Grupo: Crimes paticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes particular contra a Administração Pública  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 34)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 34)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 34)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 14)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 18 da Lei 5.368/76 e Art. 35 e 40, Inciso I da Lei 1.343/06)  Grupo: Crimes de Grupo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Grupo (Art. 19)  Foste use qui arma de fiogo de uso restrito (Art. 14)  Grupo: Crimes de Grupo (Art. 15)  Grupo: Crimes de Trânsio (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Administração (Art. 24)  Grupo: Crimes de Trânsio (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Crimes contra o Melo Adolescente (Lei 8.09, de 13/01/1990)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 24)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 24)  Grupo: Lei Sáska de Grupo (Art. 15)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 14)  Grupo: Lei Sáska de Crimação (Art. 14)  Grupo: Crimes de Crimação (Art. 14)  Grupo: Lei Sáska de Crimaç		-		
Fabidide ledeológica (Art. 299i) Uso de documento falso (Art. 2014) Grupo: Crimes contra a Administração Pública  Peculito (Art. 312 e 313) 2 1 3 3 Corrusçõe passiva (Art. 315) 3 2 1 3 3 Corrusçõe passiva (Art. 317) 3 3 -	Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos ( Art. 293 a 297)	6	3	
So the documento folsio (Art. 304)   6   6   12			3	6
Perulato (Art. 312 e 313)   2   1   3   3   3   3   3   3   3   3   3	Uso de documento falso (Art. 304)	6	6	
Perulato (Art. 312 e 313)   2   1   3   3   3   3   3   3   3   3   3				
Perulato (Art. 312 e 313)   2   1   3   3   3   3   3   3   3   3   3	Grupo: Crimes contra a Administração Pública	8	1	9
Corrusção e excessão (Art. 316)         3         -         3           Corrupção passava (Art. 317)         3         -         3           Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública         10         4         14           Corrupção ativa (Art. 333)         10         4         14           Contrabando ou descaminho (Art. 334)         10         4         14           Contrabando ou descaminho (Art. 334)         2         -         -           Grupo: Legislação específica         178         358         536           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         5           Poste legal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo de uso permitido (Art. 16)         29         3         4           Cermo: Legal de arma de fogo de uso permitido (Art. 16)         29         3         4           C	,			
Corrupção passiva (Art. 317)         3         -         3           Grupo: Crímes praticados por particular contra a Administração Pública         10         4         14           Corrupção ativa (Art. 333)         10         4         14           Corrupção ativa (Art. 333)         1         -         -           Grupo: Legistação específica         178         358         536           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         127         341         468           Tráfico de drogas (Art. 12 du Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         300           Associação par a o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de Art. 34 a Lei 1.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte liegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 14)         16         7         2           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         2         5         34           Comércio liegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         5         34           Comércio liegal de arma de fogo (Art. 18)         2         2         7 <tr< td=""><td></td><td></td><td>_</td><td></td></tr<>			_	
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública         10         4         14           Corruçção ativa (Art. 333)         10         4         14           Contrabando ou descaminho (Art. 334)         -         -         -           Grupo: Legislação específica         178         358         536           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         127         341         468           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         114         114           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte liegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Dispar o da arma de fogo de uso permitido (Art. 16)         29         5         34           Comércio liegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         5         34           Comércio liegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 27)<			_	
Corrupção ativa (Art. 333)   10				
Corrupção ativa (Art. 333)   10	Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	10	Δ	14
Grupo: Legislação específica         178         358         536           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         127         341         468           Tráfico de drogas (Art. 12 dal Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte liegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         29         5         34           Comércio ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 18)         2         2         3           Grupo: Legisla de arma de fogo de uso permitido (Art. 18)         2         4         4           Grupo: Legisla de arma de fogo de uso permitido (Art. 18)         2         5         4           Grupo: Legisla de arma de fo				
Grupo: Legislação específica         178         358         536           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         127         341         468           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         -         114         114           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 18)         29         5         34           Comércio llegal de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -         -           Fraction internacional de arma de fogo (Art. 18)         2         5         34           Comércio llegal de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -         -           H		-	<u>-</u>	
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         127         341         468           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         -         114         114           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso i da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte liegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         2         5         34           Comercio liegal de arma de fogo (Art. 15)         29         5         34           Comercio liegal de arma de fogo (Art. 17)         2         2         5           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         4         -         4           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         4         -         4           Homicidio culposo na condução de veiculo automotor (Art. 302)         -         -         -           Outros (Art. 303 a 312)         4         -         4           Grupo: Legislação específica - outros         2	· ·			
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         127         341         468           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         -         114         114           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso i da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte liegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         2         5         34           Comercio liegal de arma de fogo (Art. 15)         29         5         34           Comercio liegal de arma de fogo (Art. 17)         2         2         5           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         4         -         4           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         4         -         4           Homicidio culposo na condução de veiculo automotor (Art. 302)         -         -         -           Outros (Art. 303 a 312)         4         -         4           Grupo: Legislação específica - outros         2	Grupo: Legislacão específica	178	358	536
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         -         114         114           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso i da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         5         34           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         4         -         4           Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         -         -         -           Outros (Art. 303 a 312)         4         -         4           Grupo: Legislação específica - outros         2         5         7           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8				
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         109         200         309           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         -         114         114           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso i da Lei 11.343/06)         18         27         45           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         5         34           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         4         -         4           Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         -         -         -           Outros (Art. 303 a 312)         4         -         4           Grupo: Legislação específica - outros         2         5         7           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8	Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	127	341	468
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) - 114 17 fráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06) 18 27 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45				
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         5         34           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         4         -         4           Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         -         -         -           Outros (Art. 303 a 312)         4         -         4           Grupo: Legislação específica - outros         2         5         7           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)         -         -         -           Genocidio (Lei 2.889, de 01/10/1956)         -         -         -         -           Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)         2         5         7           Crimes contra o Melo Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)         -         -         -           Crimeradad		-		
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         45         12         57           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         16         7         23           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         5         34           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         4         -         4           Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         -         -         -           Outros (Art. 303 a 312)         4         -         4           Grupo: Legislação específica - outros         2         5         7           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)         -         -         -           Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)         -         -         -           Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)         2         5         7           Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)         -         -         -           Crimes contra o Meio Ambiente		18		
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Crupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocidio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Elsabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade				
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Crupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocidio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Elsabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826. de 22/12/2003)	45	12	57
Posse ou porte liegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Crupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Crupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Cualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade				
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Disparo de arma de fogo (Art. 15)	-	-	-
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	29	5	34
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Quantidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	-	-	-
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	-	-	-
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade				
Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Quantidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	4		4
Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	-	-	-
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	Outros (Art. 303 a 312)	4	-	4
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)				
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	Grupo: Legislação específica - outros	2	5	7
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade		-	-	-
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade		-	-	-
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)		2	5	7
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	-	-	-
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  9 16% 6 11%	Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade 6 11%		9	16%	
de liberdade	ae прегазав Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas			
Estabelecimentos que nao tem condição de obter essa informação em seus registros 41 /3%				
	estabelecamentos que nao tem comaigao de obter essa initimação em seus registros	41	73%	

Não informado 0 0%

# SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades labor	ais	Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas em atividades laborais		1.385	273	1.658
Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios	Trabalho interno	143	0	143
e/ou sem intervenção do sistema prisional	Trabalho externo	269	1	270
	Total	412	1	413
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	0	0	0
administração prisional em parceria com a iniciativa privada	Trabalho externo	20	7	27
	Total	20	7	27
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	28	21	49
administração prisional em parceria com outros órgãos	Trabalho externo	26	60	86
públicos	Total	54	81	135
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	0	0	0
administração prisional em parceria com entidade ou	Trabalho externo	0	0	0
organizações não governamentais sem fins lucrativos	Total	-	-	-
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Total (tools all a Catana A			
administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)	Total (trabalho interno)	899	184	1.083
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		38	68%	
Estabelecimentos sem pessoas trabalhando		18	32%	
Não informado		0	0%	

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades ed	ıcacionais	Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas em atividades educacionais		3.826	623	4.449
	Presencial	387	36	423
Alfabetização	Ensino à distância	0	0	-
	Total	387	36	423
	Presencial	1948	181	2.129
Ensino fundamental	Ensino à distância	0	92	92
	Total	1.948	273	2.221
	Presencial	729	57	786
Ensino médio	Ensino à distância	0	25	25
	Total	729	82	811
	Presencial	0	0	-
Ensino superior	Ensino à distância	0	0	-
	Total	-	-	-

	Presencial	0	0	-
Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)	Ensino à distância	20	0	20
	Total	20	-	20
Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação	Presencial	54	0	54
profissional, acima de 160 horas de aula)	Ensino à distância	36	0	36
	Total	90	•	90
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo	o através da leitura	303	86	389
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo	o através do esporte	-	-	-
Pessoas envolvidas em atividades educacionais complemental cultura)	ntares (videoteca, atividades de lazer,	349	146	495
Estabelecimentos com pessoas estudando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas estudando		31	55%	
Estabelecimentos sem pessoas estudando		25	45%	
Não informado		0	0%	
Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneam	ente	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente		15	10	25
Categoria: Informações da área de saúde (total do período)		Homens	Mulheres	Total
Consultas médicas realizadas externamente		3.802	183	3.985
Consultas médicas realizadas no estabelecimento		37.037	6.877	43.914
Consultas psicológicas		6.496	1.886	8.382
Consultas odontológicas		8.232	778	9.010
Quantidade de exames e testagem		9.555	1.302	10.857
Quantidade de intervenções cirúrgicas		10	-	10
Quantidade de vacinas		48.254	1.541	49.795
Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo		4.991	235	5.226
Categoria: Quantidade de pessoas com agravos transmissív	rois	Homens	Mulheres	Total
HIV	CIS	1.373	71	1.444
Sífilis		470	35	505
Hepatite		202	4	206
Tuberculose		2.126	10	2.136
Outros		89	37	126
Categoria: Mortalidado no sistema misianal datal de morta	do)	Цатат	Mulhaus	Total
Categoria: Mortalidade no sistema prisional (total do perío Total de óbitos	<del></del>	Homens 212	Mulheres 3	Total 215
Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde				
Óbitos criminais		159 45	3	162 45
Óbitos suicídios		45	0	45
Óbitos acidentais		1	0	1
Óbitos com causa desconhecida		6	0	6
Categoria: Visitas de inspeção realizadas no semestre		Quantidade	Porcentagem	

Estabelecimentos que receberam visitas de inspeção	40	71%
Estabelecimentos que não receberam visitas de inspeção	16	29%
Sem informação	0	0%

Estabelecimentos que receberam visita de inspeção por órgão inspecionador	Quantidade	Porcentagem
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP	0	0%
Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária/ Conselho Penitenciário	1	2%
Conselho da Comunidade	1	2%
Ouvidoria do sistema prisional - estadual ou nacional	1	2%
Defensoria Pública	21	38%
Judiciário	21	38%
Ministério Público	35	63%
Outro(s)	3	5%